Processo: 5939817-77.2024.8.09.0103
Movimentação: 240: Juntada de Documento
Arquivo: edital publicado.pdf
Processo: 5939817-77.2024.8.09.0103
Movimentação 241: Juntada -> Petição
Arquivo: editaldeconvocacaodaagcgrupoaprigio.pdf

Valor: R$ 141.564.544,34
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regi
MINAÇU - VARA CÍVEL
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/10/2025 13:29:36
Valor: R$ 141.564.544,34
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
MINAÇU - VARA CÍVEL
Usuário: Maria das Graças Ferreira Passos - Data: 13/10/2025 15:23:23

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de Minaçu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
(Art. 36 da Lei 11.101/2005)

Recuperação Judicial nº 5939817-77.2024.8.09.0103
LEANDRO NASCIMENTO APRIGIO
CLESIA NURIA RIBEIRO DE FARIA APRIGIO

O Dra. Isabella Luiza Alonso Bittencourt, MM. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Minaçu, Estado de Goiás, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. faz saber a todos os interessados quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam convocados os credores dos Recuperandos (i) LEANDRO NASCIMENTO APRIGIO; (ii) CLESIA NURIA RIBEIRO DE FARIA APRIGIO para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada em formato virtual, em primeira convocação, **no dia 03/11/2025, com horário de cadastramento a partir das 13:00 (treze) horas e início dos trabalhos às 14:00 (catorze horas)**, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada em formato virtual, **no dia 17/11/2025, com horário de cadastramento a partir das 13:00 (treze) horas e início dos trabalhos às 14:00 (catorze horas)**. O conclave tem por objeto deliberar sobre: **1) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores em evento 98, nos autos do processo nº 5939817-77.2024.8.09.0103; e/ou 2) Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I, da Lei 11.101/05.** Poderão os credores obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação em assembleia no sítio eletrônico da Administração Judicial: https://flaviocardosoadv.com.br/processo/recuperacao-judicial_grupo-aprigio__367. A Assembleia será realizada pela plataforma virtual ASSEMBLEX e presidida pela Administração Judicial, FLÁVIO CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS, representada pelo Dr. FLÁVIO CARDOSO (OAB/GO 24.920). Nos termos do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação do evento dos autos do processo em que se encontre o documento. Para a entrega do instrumento de mandato e/ou informação sobre o evento, o credor poderá enviar um e-mail para a Administração Judicial no endereço eletrônico **rjgrupoaprigio@gmail.com** ou entregar a via física na Av de Furnas, Qd. C-01, Lt. 10, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.981-145, pessoalmente, em horário comercial, ou via Correios. Para acesso à plataforma virtual na qual será realizada a assembleia, cada credor/procurador deverá realizar o CADASTRO, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico **rjgrupoaprigio@gmail.com**, em até no máximo 24 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp. O participante habilitado no pré-cadastro pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/09/2025 18:52:59
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109187695432563873733690575, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/10/2025 18:29:55
Assinado por MARIA DAS GRACAS FERREIRA PASSOS
Localizar pelo código: 109487625432563873774127208, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5939817-77.2024.8.09.0103
Movimentação: 241: Juntada -> Petição
Arquivo: editaldeconvocacaodaagcgrupoaprigio.pdf
Processo: 5939817-77.2024.8.09.0103
Movimentação: 262: Juntada de Documento
Arquivo: edital_publicado.pdf

Valor: R$ 141.564.544,34
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regi
MINAÇU - VARA CÍVEL
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/10/2025 13:29:36
Valor: R$ 141.564.544,34
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
MINAÇU - VARA CÍVEL
Usuário: Maria das Graças Ferreira Passos - Data: 13/10/2025 15:23:23

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de Minaçu

com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e contato por WhatsApp, através do número 48 3372-8910, entre 09:00 (nove horas) e 18:00 (dezoito horas) do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e, também, no dia do conclave. O suporte por estes canais de atendimento é somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da assembleia, o participante deverá realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia do conclave, o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. E para que produza seus efeitos de direito, é o presente edital expedido, afixado e publicado na forma da Lei. Minaçu, (as.) Escrivão Judicial. (as.) Juíza de Direito

Isabella Luiza Alonso Bittencourt
Juíza de Direito

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/09/2025 18:52:59
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109187695432563873733690575, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/10/2025 18:29:55
Assinado por MARIA DAS GRACAS FERREIRA PASSOS
Localizar pelo código: 109487625432563873774127208, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p